

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS**  
**ORDINÁRIAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA**

**CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE**  
**INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 52.551.605/0001-74**

**Código ISIN das Novas Cotas Ordinárias: BRIBBPCTF005**  
**Código de Negociação B3 das Novas Cotas Ordinárias: IBBP11**  
**Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa**  
**Segmento ANBIMA: Multicategoria**

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, classe de cotas do **INVISTA BRAZILIAN BUSINESS PARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 52.551.605/0001-74, a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de administrador da Classe (“Administrador”) e instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e a **INVISTA REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.507, cj. 101 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 18.356.470/0001-58, na qualidade de gestor da Classe (“Gestor” e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os “Ofertantes”), podendo contar com a participação de instituições convidadas pelo Coordenador Líder, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“B3” e “Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), **COMUNICAM**, na data deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), a modificação da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 16.212.711 (dezesesseis milhões, duzentas e doze mil, setecentas e onze) novas cotas da 4ª (quarta) emissão da subclasse “ordinária” da Classe (“Novas Cotas Ordinárias” e “Subclasse Ordinária”, respectivamente), todas com valor unitário de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida nos documentos da Oferta) (“Valor Unitário”), totalizando o R\$ 125.000.001,81 (cento e vinte e cinco milhões, um real e oitenta e um centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida nos documentos da Oferta) (“Montante Inicial da Oferta”), que poderá ser (i) aumentado em virtude da possibilidade da quantidade de Novas Cotas Ordinárias inicialmente ofertada ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 4.053.178 (quatro milhões, cinquenta e três mil, cento e setenta e oito) Novas Cotas Ordinárias; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial das Novas Cotas Ordinárias, desde que observado o montante mínimo da Oferta de R\$ 1.000.002,42 (um milhão, dois reais e quarenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme

definida nos documentos da Oferta), equivalente a 129.702 (cento e vinte e nove mil, setecentas e duas) Novas Cotas Ordinárias.

## I. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

O Cronograma Indicativo da Oferta foi modificado, de modo a postergar a Data de Registro da Oferta na CVM, a Data de Divulgação do Anúncio de Início e a Data de Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos, bem como incluir as Datas de Alocação e Liquidação no Escriturador.

Tendo em vista o acima exposto, o Cronograma Indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma.

Eventos	Data*
· Divulgação de Aviso ao Mercado · Divulgação do Fato Relevante e do Ato de Aprovação da Oferta	02/09/2025
· Registro da Oferta na CVM · Divulgação do Anúncio de Início · Início do Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3 e no Escriturador	12/09/2025
· Término do Período de Coleta de Intenções de Investimentos na B3	24/09/2025
· Data de Alocação da Oferta na B3	25/09/2025
· Término do Período de Coleta de Intenções de Investimentos no Escriturador	26/09/2025
· Data de Alocação da Oferta no Escriturador	29/09/2025
· Data de Liquidação da Oferta na B3 e no Escriturador	30/09/2025
· Data Máxima para Encerramento da Oferta	06/03/2026

*(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas Ordinárias.*

Considerando que a Oferta ainda não recebeu qualquer ordem de investimento de qualquer investidor, a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta não é substancial e não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores da Oferta, não sendo tampouco acionado o comando do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, referente à abertura de período de desistência a investidores já aderentes à Oferta.

## II. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, do Gestor e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- (i) Administrador e Coordenador Líder: <https://www.vortex.com.br> (Para acessar o documento, neste website, clicar em “Investor” selecionar “Funds”, buscar o Fundo na barra de pesquisa e então, em Documentos, localizar a opção de documento desejada);
- (ii) Gestor: [www.invista.me](http://www.invista.me) (neste website, clicar em “Estratégia de Investimentos” e, em seguida, Localizar o Fundo e selecionar a opção de documento desejada);
- (iii) CVM: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta”, em seguida em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, acessar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta);
- (iv) B3: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, selecionar “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, selecionar “Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, selecionar o documento desejado); e
- (v) Fundos.NET: Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Invista Brazilian Business Park Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

### III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados acima.

**O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI REALIZADO PERANTE A CVM EM 02 DE SETEMBRO DE 2025, POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.**

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 12 de setembro de 2025

**ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER**



**GESTOR**



**ASSESSOR LEGAL**

**TAUIL | CHEQUER**  
**MAYER | BROWN**